



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Controladoria- Geral da União, Vinícius de Carvalho, informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Controladoria- Geral da União, Vinícius de Carvalho, informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na região amazônica.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os processos de fiscalização que envolvam organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público com atuação na região amazônica.
2. Listagem de organizações não governamentais e de organizações da sociedade civil de interesse público que mantenham contratos, termos de parceria, termos de cooperação ou instrumento congênere com a União, especificando qual o objeto de cada um dos instrumentos.

3. Listagem de contratos, termos de parceria, termos de cooperação ou instrumento congênere firmados com organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público que estejam sob fiscalização da CGU.
4. Listagem de contratos, termos de parceria, termos de cooperação ou instrumento congênere firmados com organizações não governamentais ou organizações da sociedade civil de interesse público que possuam graves indícios de irregularidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Controladoria-Geral da União é o órgão que tem por primazia conter irregularidades na execução de projetos patrocinados pela União, assim espera-se que o órgão possua importantes informações sobre os contratos firmados entre o Governo Federal e ONGs e Oscips, especialmente sobre aquelas que atuam na região amazônica.

As possíveis irregularidades apontadas pela CGU irão subsidiar os trabalhos da CPI na investigação dessas entidades.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)